

## **REGULAMENTO 4º Prêmio MIS de Jornalismo 2010**

**Art. 1º** - O **4º Prêmio MIS de Jornalismo**, concedido pelo Movimento Internet Segura (MIS), possui caráter exclusivamente cultural, não subordinando os participantes a qualquer tipo de risco ou pagamento e nem vinculando-os à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, e premiará as melhores reportagens que abordem o tema **“Integridade e Segurança Transacional na Internet”**.

**Art. 2º** - Poderão ser inscritas reportagens veiculadas nas seguintes mídias: jornal, revista, rádio e televisão, sediadas em território nacional, no período de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011.

**Art. 3º** - Somente poderão participar do **Prêmio MIS de Jornalismo** jornalistas profissionais, atuando em veículos jornalísticos (exceto veículos de circulação interna de empresas públicas e privadas), com equipe fixa ou *free lancer*, na data de publicação da reportagem. No caso de reportagens veiculadas sem indicação do autor ou autores, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção do veículo e encaminhada junto com o material inscrito.

**Art. 4º** - Para participar do **Prêmio MIS de Jornalismo** o interessado deverá efetuar inscrição no período de 10/01/2011 a 31/03/2011 de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site [www.internetsegura.org.br/premio](http://www.internetsegura.org.br/premio), preencher integralmente uma ficha de inscrição eletrônica por reportagem concorrente e, mediante autenticação do *login* de acesso, encaminhá-la **até o dia 31 de março de 2011**, nos seguintes formatos:

- **Reportagens impressas: PDF**
- **Reportagens veiculadas em emissoras de rádio: mp3**
- **Reportagens veiculadas em emissoras de televisão: mpeg ou wmv**

b) No caso de equipe, o jornalista responsável pela inscrição deverá nominar obrigatoriamente, todos os membros que tenham participado da reportagem. O prêmio será único para a matéria classificada.

c) Fazer **uma única inscrição** em caso de série de reportagens, ou seja, quando as matérias forem publicadas em dias subsequentes ou tiverem o caráter de Série.

**Art. 5º** - Será feita uma pré-avaliação das matérias concorrentes pela equipe organizadora da Insight Engenharia de Comunicação, localizada na Rua Bela Cintra, 746, cj. 71 – Consolação, telefone (11) 3284-6147.

Esta avaliação seguirá o seguinte critério: adequação ao tema e qualidade da matéria. Para cada critério será dada uma nota de 0 a 10 e depois produzida a média destes dois valores. As cinco melhores notas de cada categoria serão as finalistas. As primeiras colocadas de cada categoria serão eleitas por um júri composto pelos membros do Movimento Internet Segura e dois jornalistas de notório saber.

Será desclassificado o trabalho:

a) que não tiver as características de uma reportagem;

- b) que não relate um acontecimento relacionado ao tema;
- c) cujo contexto da descrição de um fato não seja exato e objetivo ou não traga o relato de todas as partes envolvidas;
- d) que não cumprir o regulamento em quaisquer de seus itens;
- e) que não estiver em um dos formatos previstos artigo 4º, letra "a".

**Art. 6º** - A Comissão Julgadora será composta exclusivamente por jornalistas e membros das empresas que fazem parte do Movimento Internet Segura (MIS).

**Art. 7º** - A avaliação será realizada mediante atribuição de notas de acordo com os critérios:

a) Categoria mídia impressa (reportagens veiculadas em jornais ou revistas):

- adequação ao tema;
- qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);

b) Categoria reportagens veiculadas em emissoras de rádio:

- adequação ao tema;
- qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- qualidade do áudio;
- qualidade da locução;

c) Categoria reportagens veiculadas em emissoras de televisão (abertas e fechadas):

- adequação ao tema;
- qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- qualidade do áudio;
- qualidade de imagem;
- qualidade da fotografia;

d) Categoria matéria de internet (portal, site ou blog):

- adequação ao tema;
- qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);

e) Categoria matéria de veículo especializado (para qualquer veículo com conteúdo técnico e especializado):

- adequação ao tema;
- qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- a abordagem deve ser técnica.

**Art. 8º** - A divulgação dos finalistas, assim como do local, data e horário de entrega do Prêmio será feita até o dia 18 de abril de 2011 e constará do site [www.internetsegura.org.br/premio](http://www.internetsegura.org.br/premio).

**Art. 9º** - A premição será dada aos trabalhos vencedores de cada categoria conforme critérios apresentados no Art. 7º e que evidenciem esforço acima do comum ou uma abordagem rara por parte do(s) repórter(es) para obtenção das informações utilizadas na reportagem e que abranja vários aspectos do tema.

I - As reportagens vencedoras em cada uma das categorias concorrentes ao Prêmio Mis de Jornalismo (1. Mídia Impressa; 2. Rádio; 3. Televisão; 4. Internet; e 5. Veículo Especializada), serão aquelas que obtiverem a maior pontuação dentre as matérias concorrentes de sua categoria e receberão um **certificado** e vales compra no valor de R\$ 8.400 (Oito mil e quatrocentos reais) divididos entre 20 lojas do comércio eletrônico e associadas camara-e.net, no valor R\$ 420,00 para cada vale.

- a) Os prêmios serão entregues ao jornalista responsável pela inscrição da reportagem.
- b) Eles deverão efetuar as compras diretamente nos sites de cada uma das lojas virtuais;
- c) Os vales-compra não poderão ser somados e utilizados em apenas uma loja virtual;
- d) As lojas virtuais que estão oferecendo os vales são: Americanas.com, Autoz.com.br, Carrefour.com.br, Colombo.com.br, Comprafacil.com.br, Efacil.com.br, Extra.com.br, LivrariaCultura.com.br, LivrariaSaraiva.com.br, MagazineLuiza.com.br, Marisa.com.br, portal do grupo DPaschoal, Pontofrio.com, Sacks.com.br, Salfer.com.br, Shoptime.com.br, Siciliano.com.br, Submarino.com.br, Videolar.com, TokStok.com, Walmart.com.br.

II - O veículo no qual a matéria foi publicada também receberá um **certificado**.

**Art. 10º** - Os três finalistas em cada categoria serão comunicados via e-mail ou telefone.

**Art. 11** - O MIS terá direito de republicar os trabalhos vencedores, no todo ou em parte, na internet, em livros, revistas, folhetos, catálogos e exposições, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, ou outro ônus de qualquer natureza, além da premiação estabelecida neste regulamento. Será sempre citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

**Art. 12** - A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo às suas decisões qualquer espécie de recurso, seja a que pretexto for.

**Art. 13** - A inscrição no concurso e a apresentação das reportagens implicam a plena aceitação pelo concorrente e do meio de comunicação de todas as disposições deste regulamento, que está de acordo com as disposições legais aplicáveis, em especial com a Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72.